



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO N. 327/TST.SEAUD.GP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova o Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022-2025 e o Plano Anual de Auditoria de 2022 do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça organizou as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, por meio da [Resolução nº 308, de 11/3/2020](#), com vistas a agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais;

Considerando as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, estabelecidas pela [Resolução CNJ nº 309, de 11/3/2020](#);

Considerando que a auditoria governamental visa assegurar e promover o cumprimento do dever de observância da regularidade da gestão e de prestação de contas dos gestores deste Tribunal; e

Considerando as disposições do [Ato SEAUD.GP nº 317, de 4/8/2020](#), que regulamentou a atividade de auditoria interna no âmbito do Tribunal, dentre outras determinações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022-2025 e o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2022 do Tribunal Superior do Trabalho, na forma dos anexos a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ANEXO I DO ATO TST.SEAUD.GP Nº 327, DE 30/11/2021**  
**PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – 2022-2025**

**EXERCÍCIO 2022**

<b>Nº</b>	<b>Área ou Tema Auditável</b>	<b>Objetivo</b>
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2022, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	<p>Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2021 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre:</p> <p>a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e</p> <p>b) a conformidade das transações subjacentes.</p> <p>Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2022.</p>
3	Política de Gestão de Riscos	Verificar o grau de implementação da Política de Gestão de Riscos da Secretaria do TST.
4	Gestão da Funpresp-Jud	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde de 2021, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
6	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
7	Folha de Pagamento – Vantagens Pessoais Permanentes	Verificar a consistência dos pagamentos de vantagens pecuniárias permanentes no novo Sistema Folha <i>Web</i> efetuados a ativos, inativos e pensionistas, em relação ao padrão remuneratório anterior constante do Sistema de Folha de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
		Pagamento, bem como aos dados cadastrados no Sistema de Recursos Humanos.
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.
11	Gestão de Segurança da Informação	Avaliar a Gestão de Segurança da Informação no Tribunal.
12	Gestão de Projetos de TIC	Avaliar a adoção de boas práticas de Gestão de Projetos de TIC, assim como a eficácia da metodologia utilizada pela área gestora.
13	Contratação de Fábrica de <i>Software</i>	Avaliar o processo, execução, gestão de riscos e resultados das contratações de Fábrica de <i>Software</i> .
14	Gestão de Riscos das Contratações	Avaliar a gestão de riscos nos procedimentos de contratação e de acompanhamento da execução das avenças.
15	Plano Anual de Contratações	Avaliar a implementação do Plano Anual de Contratações como ferramenta de governança.
16	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.
17	Ação Coordenada de Auditoria de Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário	Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias nºs 252/2020, 253/2020 e 131/2021, e legislações correlatas.
18	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/ <i>Stakeholders</i> ”, nível 2 - Infraestrutura, referente ao Elemento “Práticas Profissionais”, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**EXERCÍCIO 2023**

<b>Nº</b>	<b>Área ou Tema Auditável</b>	<b>Objetivo</b>
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2023, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	<p>Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2022 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre:</p> <p>a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e</p> <p>b) a conformidade das transações subjacentes.</p> <p>Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2023.</p>
3	Governança Institucional	Verificar o grau de aderência das normas e estruturas de governança do TST aos referenciais que tratam do tema.
4	Gestão da Funpresp-Jud	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde de 2022, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
6	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
7	Folha de Pagamento – Percepção de Rubricas em Virtude de Decisão Judicial	Verificar a consistência dos pagamentos a pessoal decorrentes de decisões judiciais implementadas em folha.
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
		pertinentes.
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.
11	Gestão de Serviços de TIC	Avaliar a Política de Gestão de Serviços de TIC implementada pela área gestora, à luz do ITIL v4.
12	Atendimento e Suporte ao Usuário	Avaliar a qualidade dos canais e serviços digitais disponíveis para interação com a sociedade.
13	Plano de Transformação Digital	Avaliar a conformidade do Plano de Transformação Digital do TST em relação à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026.
14	Plano Anual de Capacitação em Contratações	Avaliar o Plano Anual de Capacitação como ferramenta de apoio ao desenvolvimento da gestão das contratações.
15	Gestão dos Bens Permanentes	Analisar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão dos bens permanentes.
16	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.
17	Ação Coordenada de Auditoria Definida pelo CNJ	Avaliar a área ou o tema de auditoria a ser definido posteriormente pelo CNJ.
18	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Auditoria de Conformidade”, item 2.4b, referente ao Elemento “Serviços e papel de auditoria interna”, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM (estabelecer sistema de monitoramento dos resultados comunicados à gestão).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**EXERCÍCIO 2024**

<b>Nº</b>	<b>Área ou Tema Auditável</b>	<b>Objetivo</b>
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2024, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	<p>Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2023 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre:</p> <p>a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e</p> <p>b) a conformidade das transações subjacentes.</p> <p>Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2024.</p>
3	Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Verificar o grau de implementação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TST.
4	Gestão da Funpresp-Jud	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde de 2023, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
6	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
7	Folha de Pagamento – Recolhimentos Previdenciários	Avaliar a regularidade dos procedimentos relacionados ao desconto da contribuição previdenciária, bem como os encargos patronais e os respectivos recolhimentos, para o custeio dos regimes de previdência associados aos magistrados e servidores.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

<b>Nº</b>	<b>Área ou Tema Auditável</b>	<b>Objetivo</b>
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.
11	Execução da Estratégia de TIC	Avaliar o planejamento e a eficácia da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).
12	Implementação da LGPD no TST nos Serviços de TIC	Avaliar a conformidade dos serviços de TIC em relação à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
13	Aquisições de Bens e Contratações de Serviços de TIC	Avaliar a aderência das aquisições e contratações de Soluções de TIC com os normativos pertinentes.
14	Plano de Logística Sustentável	Avaliar a implementação do Plano de Logística Sustentável.
15	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.
16	Ação Coordenada de Auditoria Definida pelo CNJ	Avaliar a área ou o tema de auditoria a ser definido posteriormente pelo CNJ.
17	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Plano de Negócios de Auditoria Interna”, item 2.31, referente ao Elemento “Gestão do Desempenho e Prestação de Contas”, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**EXERCÍCIO 2025**

<b>Nº</b>	<b>Área ou Tema Auditável</b>	<b>Objetivo</b>
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2025, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	<p>Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2024 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre:</p> <p>a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e</p> <p>b) a conformidade das transações subjacentes.</p> <p>Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2025.</p>
3	Política de Integridade	Verificar o grau de implementação da Política de Gestão de Integridade do TST.
4	Gestão da Funpresp-Jud	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde de 2024, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
6	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
7	Folha de Pagamento – Gratificação Natalina	Verificar a aderência dos pagamentos realizados a esse título às disposições legais que regulamentam a matéria.
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.
11	Gestão da Continuidade de Serviços de TIC	Avaliar a utilização dos recursos para garantir a continuidade e a eficácia da Gestão da Continuidade de Serviços de TIC.
12	Governança de Dados	Avaliar a Governança de Dados no Tribunal.
13	Aplicabilidade do Código de Ética na Gestão das Contratações	Analisar a adoção de critérios de integralidade do Código de Ética do Tribunal no tocante à gestão das contratações.
14	Gestão dos Bens Intangíveis do Patrimônio do TST	Avaliar a eficiência e a conformidade da gestão dos bens intangíveis.
15	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.
16	Ação Coordenada de Auditoria Definida pelo CNJ	Avaliar a área ou o tema de auditoria a ser definido posteriormente pelo CNJ.
17	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Métricas de Desempenho”, referente ao Elemento “Gestão do Desempenho e Prestação de Contas”, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ANEXO II DO ATO TST.SEAUD.GP Nº 327, DE 30/11/2021**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE AUDITORIA  
EXERCÍCIO 2022**

O Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022 da SEAUD foi elaborado em conformidade com a Resolução CNJ nº 309, de 11/3/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422, de 28/9/2021, e o Ato SEAUD.GP nº 317, de 4/8/2020, compreendendo atividades de auditoria e consultoria.

Para a definição do PAA/2022, observou-se a força de trabalho atual da SEAUD, formada por 22 servidores, incluindo o Secretário e dois Coordenadores, e a quantidade de 195 dias úteis de trabalho no correspondente exercício, desconsiderando, portanto, sábados, domingos e feriados, 30 dias de férias regulamentares e 8 dias para realização de ações de capacitação.

A partir da execução dos trabalhos de auditoria e consultoria a SEAUD espera contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais e para o aprimoramento dos processos de governança institucional, gerenciamento de riscos e de controles internos, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.

**I. Atividades e Metodologia de Trabalho**

Buscando alinhar as atividades da SEAUD ao Plano Estratégico e à Cadeia de Valor do Tribunal, bem assim considerando os critérios de risco, materialidade, criticidade e relevância inerentes aos processos, foram estabelecidos os seguintes temas para avaliação:

**Tabela 1 – Alinhamento das atividades da SEAUD com a cadeia de valor e os objetivos estratégicos do TST**

Macroprocesso/ Processo da Cadeia de Valor do TST	Plano Estratégico		Área ou Tema Auditável Previstos no PALP
	Perspectiva Estratégica	Objetivo Estratégico	
Administração Geral / Gestão Orçamentária e Financeira	Processos Internos	Aprimorar processos de trabalho	Gestão de Riscos das Contratações
		Fortalecer governança e comunicação	Plano Anual de Contratações
Administração Geral / Gestão de Tecnologia da Informação	Processos Internos	Aprimorar processos de trabalho	Contratação de Fábrica de <i>Software</i>
		Fortalecer governança e comunicação	Gestão de Projetos de TIC
			Gestão de Segurança da Informação
Administração Geral / Gestão Orçamentária e Financeira	Aprendizado e Crescimento	Garantir infraestrutura	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (1).
Gestão de Pessoas / Controle Funcional	Processos Internos	Aprimorar processos de	Atos de pessoal sujeitos a registro no TCU <sup>(1)</sup> . Folha de Pagamento – consistência de pagamentos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Macroprocesso/ Processo da Cadeia de Valor do TST	Plano Estratégico		Área ou Tema Auditável Previstos no PALP
	Perspectiva Estratégica	Objetivo Estratégico	
		trabalho	após a migração para o novo Sistema <i>Web</i> Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão na Folha de Pagamento do TST.
Controle Interno / Prestação de Contas	Processos Internos	Aprimorar processos de trabalho	Transparência na Prestação de Contas Anual. Prestação de Contas Anual.
Controle Interno / Auditoria	Processos Internos	Fortalecer governança e comunicação	Auditoria na Gestão da Funpresp-Jud. Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde - TST-Saúde. Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU (1). Consultoria Demandada pela Administração do TST. Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD

Nota: (1) Segundo o art. 58, inciso I, alínea “d”, da Resolução CNJ nº 309/2020 e posterior alteração, são considerados como consultoria os procedimentos administrativos referentes a processos e documentos que, por força normativa, estejam sujeitos ao exame da unidade de auditoria interna.

Quanto à metodologia a ser adotada, as avaliações seguirão as orientações constantes da Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021, no tocante ao planejamento dos trabalhos, aos papéis de trabalho, à execução dos testes de auditorias, à comunicação dos resultados e ao monitoramento.

O Plano contempla dois tipos de abordagem da profundidade dos testes:

- **revisão integral**, no qual todo o universo de ocorrência ou a totalidade dos critérios para um determinado procedimento é testado; e
- **auditoria por amostragem**, que compreende o exame de determinada porcentagem dos registros, dos documentos ou dos controles, considerada suficiente para que o auditor faça seu juízo sobre a exatidão e a legitimidade dos elementos examinados, expressando ao final sua opinião.

Serão desenvolvidas auditorias: a) de conformidade, visando verificar o atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao objeto auditado; b) operacional, com o objetivo de aferir o desempenho da gestão governamental, subsidiar os mecanismos de responsabilização por desempenho e contribuir para aperfeiçoar a gestão pública; e c) financeira, com vistas a melhorar e promover a prestação de contas de órgãos e entidades públicos.

## II. Descrição Sumária das Atividades

A descrição sumária das atividades de auditoria e de consultoria está apresentada na tabela a seguir, com especificação sobre risco, relevância, objetivo, escopo e dimensionamento da equipe, nos termos do inciso III do art. 38 da Resolução CNJ nº 309/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tabela 2 – Quadro descritivo das auditorias e das consultorias a serem realizadas no exercício de 2022

Nº	Descrição Sumária da Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Dimensionamento da equipe	
						Auditores	Dias <sup>(2)</sup>
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua.	Inobservância das normas relativas ao conteúdo, forma e divulgação das informações relevantes da gestão.	Cumprimento de preceitos legais determinados pelo TCU, por meio da IN 84/2020 e Decisões Normativas.	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2022, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações divulgadas no Portal da Transparência do TST para atender ao disposto no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020;</li><li>• Divulgação do relatório de gestão, das demonstrações contábeis e do rol de responsáveis; e</li><li>• Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCU para divulgação das informações.</li></ul>	3	45
2	Prestação de Contas Anual.	Existência de distorções relevantes nos demonstrativos contábeis e nos aspectos relacionados a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão subjacentes.	Cumprimento de preceitos legais determinados pelo TCU, por meio da IN 84/2020 e Decisões Normativas.	Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2021 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre: a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e b) a conformidade das transações subjacentes. Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2022.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Confiabilidade das demonstrações contábeis do exercício de 2022; e</li><li>• Conformidade das transações subjacentes e dos atos de gestão relevantes.</li></ul>	5	180
3	Política de Gestão de Riscos	Ausência de identificação e de gestão de riscos	Cumprimento de preceitos normativos estabelecidos na	Verificar o grau de implementação da Política de Gestão de Riscos da	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações da Administração do Tribunal concernentes à</li></ul>	3	60



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Descrição Sumária da Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Dimensionamento da equipe	
						Auditores	Dias <sup>(2)</sup>
		significativos decorrente da implementação incipiente da política de gestão de riscos no TST.	Política de Gestão de Riscos.	Secretaria do TST, bem como a evolução da gestão de riscos ao longo dos exercícios.	gestão de riscos; • Atuação das estruturas de governança para gerir riscos.		
4	Gestão da Funpresp-Jud.	Inobservância das normas relativas às atividades da Funpresp-Jud e gestão ineficiente dos recursos financeiros.	Cumprimento de preceitos legais acerca da supervisão e da fiscalização exercidas pelos órgãos patrocinadores da Funpresp-Jud.	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.	• O escopo é definido anualmente pela equipe coordenadora da auditoria, no âmbito do STF.	1	60
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde - TST-Saúde.	Inobservância das normas contábeis relativas à gestão dos recursos próprios do Programa TST-Saúde.	Cumprimento de preceitos normativos do Regulamento do Programa TST-Saúde e verificação da boa gestão dos recursos aportados ao Plano.	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde em 2021, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.	• Contabilização de mensalidades, coparticipações e ressarcimentos mensais constantes na folha de pagamento em favor do Programa TST-Saúde; • Documentação suporte dos livros e da escrituração dos fatos contábeis ocorridos em 2021, verificando se os demonstrativos refletem a correta situação financeira e patrimonial dos recursos próprios do TST-Saúde; e • Consistência dos controles internos e da fidedignidade da escrituração.	2	45
6	Folha de Pagamento – Vantagens Pessoais Permanentes	Inconsistência de pagamentos em decorrência da migração de dados entre sistemas.	Consistência e fidedignidade dos pagamentos realizados no Sistema Folha <i>Web</i> , e cumprimento de preceitos legais e contas contábeis de	Verificar a consistência das vantagens permanentes pagas anteriormente à implantação do novo sistema de folha de pagamento, avaliando as variações	• Fidedignidade dos valores pagos em folha a título de Vantagens Pessoais Permanentes; e	3	60



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Descrição Sumária da Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Dimensionamento da equipe	
						Auditores	Dias <sup>(2)</sup>
			remuneração inseridas no escopo da auditoria nas contas anuais.	ocorridas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Correta contabilização dos valores pagos.</li></ul>		
7	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão na Folha de Pagamento do TST.	Inobservância das normas em relação ao pagamento de Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão.	Cumprimento de preceitos legais e contas contábeis de remuneração inseridas no escopo da auditoria nas contas anuais.	Verificar a consistência dos pagamentos de vantagens pecuniárias permanentes no novo Sistema Folha <i>Web</i> , efetuados a ativos, inativos e pensionistas, em relação ao padrão remuneratório anterior constante do Sistema de Folha de Pagamento, bem como aos dados cadastrados no Sistema de Recursos Humanos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualidade dos controles internos existentes e segurança dos procedimentos administrativos referentes ao pagamento das folhas de pessoal; e</li><li>• Regularidade dos valores pagos em folha.</li></ul>	3	45
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU.	Inobservância das normas em relação a atos sujeitos a registro no TCU.	Cumprimento de preceitos legais na expedição de atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões.	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regularidade dos atos de pessoal relacionados a nomeação de servidor e concessão de aposentadoria e pensão; e</li><li>• Regularidade das vantagens remuneratórias concedidas a inativos e pensionistas, bem como dos novos servidores que ingressaram na folha de pagamento do TST.</li></ul>	3	Atividade contínua
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000.	Inconsistência dos dados divulgados de despesa com pessoal, disponibilidade de caixa e restos a pagar, estabelecidos na LRF.	Cumprimento de preceitos legais.	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consistência dos demonstrativos de despesa com pessoal, de disponibilidade de caixa e de restos a pagar, estabelecidos na LRF; e</li><li>• Efetiva publicação das</li></ul>	2	10





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Descrição Sumária da Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Dimensionamento da equipe	
						Auditores	Dias <sup>(2)</sup>
					informações do RGF, nos canais apropriados.		
10	Diligências do Tribunal de Contas da União.	Inconsistência dos dados encaminhados ao TCU, bem assim possíveis irregularidades identificadas pelo controle externo.	Cumprimento de preceitos legais.	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O escopo é variável, conforme a diligência efetuada.</li></ul>	2	90
11	Gestão de Segurança da Informação.	Política de Segurança da Informação desatualizada e/ou ineficaz; e Inconformidades entre a Política de Segurança da Informação e as diretrizes de segurança adotadas internacionalmente.	Falhas nos procedimentos auditados podem ocasionar vulnerabilidades e/ou indisponibilidade dos serviços de TIC do Tribunal.	Avaliar a Gestão de Segurança da Informação no Tribunal.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Política de Segurança da Informação do TST, bem como os meios e recursos utilizados para implementá-la, à luz das normas ISO/IEC 27001, 27002 e 27005;</li><li>• Eficácia dos controles internos que dizem respeito à segurança da informação;</li><li>• Diretrizes e responsabilidades pela segurança da informação no TST;</li><li>• Existência e atuação do Comitê de Segurança da Informação; e</li><li>• Suficiência das políticas de</li></ul>	3	90



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Descrição Sumária da Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Dimensionamento da equipe	
						Auditores	Dias <sup>(2)</sup>
					controle de acesso.		
12	Gestão de Projetos de TIC.	Ausência de definição de estratégias e de métricas dos projetos; Gestão inadequada das atividades do projeto e das respectivas responsabilidades; e Ausência de aferição de resultados da execução de projetos.	Falhas nos procedimentos auditados podem ocasionar: desperdício de recursos do Tribunal e entrega de produtos não condizentes com as necessidades do negócio.	Avaliar a adoção de boas práticas de Gestão de Projetos de TIC, assim como a eficácia da metodologia utilizada pela área gestora.	<ul style="list-style-type: none"><li>Eficácia e eficiência dos planos, controles e métricas adotadas na Gestão de Projetos de TIC;</li><li>Adequação de processos, produtos de projeto e gerenciamento de portfólio; e</li><li>Efetividade do plano de resposta aos riscos.</li></ul>	3	60
13	Contratação de Fábrica de <i>Software</i> .	Execução do processo de contratação de Fábrica de <i>Software</i> sem observância dos normativos internos e da legislação inerente.	Falhas nos procedimentos auditados podem ocasionar contratações que não estejam alinhadas às necessidades do negócio e/ou que não alcancem os benefícios esperados em termos de eficácia, eficiência e economicidade.	Avaliar o processo, execução, gestão de riscos e resultados das contratações de Fábrica de <i>Software</i> .	<ul style="list-style-type: none"><li>Aderência das contratações aos normativos pertinentes ao assunto;</li><li>Execução do contrato, além dos procedimentos e boas práticas de desenvolvimento das soluções;</li><li>Gestão de riscos dos contratos de Fábrica de <i>Software</i>; e</li><li>Avaliação e registro dos resultados e alcance dos objetivos das contratações.</li></ul>	3	90
14	Gestão de Riscos das Contratações.	O gerenciamento inadequado dos riscos e, em consequência, a concretização de possíveis eventos acarretam ineficiência nos procedimentos licitatórios,	Cumprimento das formalidades normativas e avaliação de riscos e de controles internos.	Avaliar a Gestão de Riscos nos procedimentos de contratação e de acompanhamento da execução das avenças	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementação e maturidade do Plano de Tratamento de Riscos;</li><li>Tempestividade dos processos de avaliação da gestão de riscos nas contratações a fim de</li></ul>	4	90



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Descrição Sumária da Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Dimensionamento da equipe	
						Auditores	Dias <sup>(2)</sup>
		podendo gerar contratações antieconômicas.			subsidiar a tomada de decisão dos respectivos responsáveis; e • Efetividade operacional da gestão de riscos na fiscalização e no acompanhamento das contratações promovidas pela Administração do TST.		
15	Plano Anual de Contratações.	Inobservância dos critérios para edição do plano podem comprometer a eficácia, eficiência e efetividade das contratações.	Aperfeiçoamento dos procedimentos de contratação, gerando benefícios ao erário.	Avaliar a implementação do Plano Anual de Contratações como ferramenta de governança.	• Implementação e adoção de critérios mínimos definidos nos normativos que regulam a matéria; e • Implementação de objetivos, metas e indicadores descritos no plano está efetivamente auxiliando a gestão da contratação.	4	60
16	Consultoria Demandada pela Administração do TST <sup>(2)</sup> .	Ineficácia das operações e dos processos relacionados a governança, gerenciamento de riscos e controles internos desenvolvidos pela gestão.	Cumprimento de preceitos regulamentares.	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.	• Avaliação de processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos; e • Assessoramento de aspectos técnicos relacionados a gestão de pessoas, de contratações, patrimonial, dentre outros temas.	4	60
17	Ação Coordenada de Auditoria de Conformidade da Plataforma Digital do	Os riscos serão oportunamente identificados pelo CNJ no Plano de Trabalho da Ação	Cumprimentos de requisitos formais da legislação e normatização, assim como o atendimento a	Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias nºs 252/2020, 253/2020 e 131/2021, e legislações	• Cumprimento dos procedimentos determinados pela legislação/normatização inerente ao tema.	2	30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Descrição Sumária da Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Dimensionamento da equipe	
						Auditores	Dias <sup>(2)</sup>
	Poder Judiciário.	Coordenada.	recomendações de instâncias de controle.	correlatas.			
18	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Desvinculação entre a seleção de temas prioritários a serem auditados e os riscos e processos críticos da gestão.	Auxílio à gestão no acompanhamento dos atos de gestão do TST.	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/ <i>Stakeholders</i> ”, nível 2 - Infraestrutura, referente ao Elemento “Práticas Profissionais”, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processo de trabalho para elaboração dos Planos de Auditoria da SEAUD</li></ul>	3	10

Notas:

(1) A quantidade de dias apresentada se refere ao tempo total para a execução dos trabalhos, considerando a força de trabalho de todos os auditores.

(2) Destaca-se que, conforme previsto na Resolução CNJ nº 309/2020, art. 38, inciso IV, além das atividades de auditoria e dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, foram estimadas horas para a realização de consultorias, de forma a atender serviços eventualmente demandados pela Administração, tendo em vista o histórico de anos anteriores;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### III. Cronograma

Além das atividades de auditoria e de consultoria previstas no item anterior, as diversas unidades da Secretaria de Auditoria também desempenham tarefas administrativas, a exemplo da elaboração dos Planos de Auditoria, bem assim do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, ambos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 309/2020 e pelo Ato SEAUD.GP nº 317/2020, além de apoio a atuação da Secretaria de Auditoria.

A tabela a seguir apresenta o cronograma das atividades para o exercício de 2022, incluindo auditorias, consultorias e tarefas administrativas, segmentado de acordo com a unidade responsável pela execução dos trabalhos, esclarecendo que as atividades realizadas de forma conjunta foram apresentadas em mais de uma unidade, a fim de melhor visualização dos trabalhos a serem efetuados pelas diversas equipes de auditores.

**Tabela 3 – Cronograma de execução de atividades**

SECRETARIA DE AUDITORIA – SEAUD		2022																							
Nº	ATIVIDADE	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
1	Apoio Técnico-Administrativo à Secretaria de Auditoria																								
2	Auditoria Financeira do Processo de Contas Anual																								
3	Monitoramento das Recomendações Expedidas																								
4	Auditoria na Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua																								
5	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD																								
6	Elaboração do Relatório Anual de Atividades																								
7	Auditoria na Política de Gestão de Riscos																								
8	Elaboração dos Planos de Auditoria																								

COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS – CAUPE		2022																							
Nº	ATIVIDADE	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
1	Análise da Legalidade dos Atos Sujeitos a Registro no Tribunal de Contas da União																								
2	Apoio Técnico-Administrativo à Unidade de Auditoria																								
3	Atendimento a Diligências do Tribunal de Contas da União																								
4	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000																								
5	Auditoria Financeira do Processo de Contas Anual																								
6	Consultoria na Área de Gestão de Pessoal e Benefícios nas Situações Previstas no ATO.GP nº 317/2020																								
7	Monitoramento das Recomendações Expedidas																								
8	Auditoria na Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua																								
9	Auditoria na Contabilização dos Recursos Próprios do Programa TST-Saúde																								
10	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD																								
11	Auditoria na Folha de Pagamento – Vantagens Pessoais Permanentes																								
12	Elaboração do Relatório Anual de Atividades																								
13	Auditoria na Política de Gestão de Riscos																								



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS – CAUPE

Nº	ATIVIDADE	2022																							
		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª		
14	Auditoria na Gestão da Funpresp-Jud																								
15	Auditoria da Folha de Pagamento do TST - Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão																								
16	Elaboração dos Planos de Auditoria																								

COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CAUGE

Nº	ATIVIDADE	2022																							
		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª		
1	Apoio Técnico-Administrativo à Secretaria de Auditoria																								
2	Auditoria Financeira do Processo de Contas Anual																								
3	Auditoria na Gestão de Segurança da Informação																								
4	Auditoria na Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua																								
5	Auditoria na Gestão de Riscos das Contratações																								
6	Auditoria na Gestão de Projetos de TIC																								
7	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD																								
8	Elaboração do Relatório Anual de Atividades																								
9	Auditoria no Plano Anual de Contratações																								
10	Auditoria na Política de Gestão de Riscos																								
11	Ação Coordenada de Auditoria de Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário (CNJ)																								
12	Auditoria na Contratação de Fábrica de Software																								
13	Elaboração dos Planos de Auditoria																								
14	Monitoramento das Recomendações Expedidas																								
15	Consultoria na Área de Gestão Administrativa nas Situações Previstas no ATO SEAUD.GP nº 317/2020																								

#### IV. Necessidades de Capacitação

A Resolução CNJ nº 309/2020, nos arts. 69 a 72, e o Ato SEAUD nº 317/2020, no art. 8º, preveem a apresentação do Plano Anual de Capacitação de Auditoria, após a aprovação do PAA pela Presidência do Tribunal. Conforme alteração introduzida pelo art. 3º da Resolução CNJ nº 422/2021, é recomendável que esse plano contemple, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão.

Nesse sentido, estimou-se o mínimo de 8 dias úteis de treinamento por servidor desta Secretaria, considerando as 7 horas diárias da jornada de trabalho, totalizando assim 56 horas de capacitação para cada servidor, em atendimento ao que preconiza o art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Para a elaboração do Plano de Capacitação, foram considerados os temas ou processos auditáveis previstos no PAA 2022 e os conhecimentos específicos necessários para a execução dos trabalhos, além do mapeamento das competências técnicas e gerenciais da SEAUD acompanhados nos ciclos do Programa de Gestão de Competências do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Diante dessas informações, apresenta-se, na tabela abaixo, a necessidade de capacitação dos servidores da SEAUD para a execução do PAA 2022.

**Tabela 4 – Conhecimentos específicos e necessidade de capacitação para a execução dos trabalhos de auditoria de 2022**

Nº	Tema ou Área Auditável	Conhecimentos Específicos	Necessidade de Capacitação	Capacitação Prioritária em 2022
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Lei Complementar 101/2000 – LRF; Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação; Lei 8.112/1990 e legislação correlata; Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 e legislação correlata; Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Instrução Normativa TCU 84/2020; e Decisões Normativas do TCU.	-	
2	Prestação de Contas Anual	Lei Complementar 101/2000; Lei 4320/1964; Instrução Normativa TCU 84/2020; Administração Financeira e Orçamentária; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª Edição; Siafi Operacional, <i>Web</i> e Tesouro Gerencial; curso prático de elaboração dos papéis de trabalho da fase do planejamento e de análise das contas e demonstrativos contábeis do Setor Público; e Excel Avançado.	Contabilidade Pública – NBCASP e MCASP	S
			Análise das contas e demonstrativos contábeis	
			Tesouro Gerencial	S
			Siafi – Operacional e <i>Web</i>	
			Elaboração dos papéis de trabalho da fase do planejamento	
			Administração Financeira e Orçamentária	
Excel Avançado	S			
3	Política de Gestão de Riscos	Gestão de Riscos	-	
4	Gestão da Funpresp-Jud	Lei Complementar 109/2001; Lei 12.618/2012; Portaria MPS PREVIC 559/2013; e Resolução STF 496/2012.	-	
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde - TST-Saúde	Normas Brasileiras de Contabilidade; Resolução CFC 1.374/2011; e Ato do Conselho Deliberativo do TST-Saúde 12/2009.	-	
6	Variações no Subsídio, Vencimento, GAI, Provento e Pensão na Folha de Pagamento do TST	Lei 8.112/1990; Lei 11.416/2006; Lei 13.317/2016; Lei 13.752/2018; e legislações correlatas ao pagamento de pessoal.	-	
7	Folha de Pagamento – Vantagens Permanentes	Lei 8.112/1990; Lei 11.416/2006; Lei 13.317/2016; Lei 13.752/2018; e legislações correlatas ao pagamento de pessoal. Sistema SIGEP, módulo Folha <i>Web</i>	Funcionamento e modelo de dados do novo Sistema Folha <i>Web</i>	S
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Regras constitucionais e legais relativas a aposentadoria e pensão; Lei 8.112/90; Legislação sobre vantagens remuneratórias de magistrados e servidores; e Direito Previdenciário.	Direito Previdenciário	
			Atualização em Legislação e Prática de Pessoal	S
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000	Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Siafi gerencial e operacional; e contabilidade aplicada ao setor público.	Contabilidade Pública – MDF e MCASP	
			Tesouro Gerencial	S
			Siafi – Operacional e <i>Web</i>	
10	Diligências do Tribunal de Contas da União	Legislação de Pessoal; Lei 8.666/93; Lei 14.133/2021; e Ferramentas informatizadas para emissão de relatórios.	Sistema BO	
11	Gestão de Segurança da Informação	ISO/IEC 27001; ISO/IEC 27002; ISO/IEC 27005; Manual TCU de Boas Práticas em Segurança da Informação.	Segurança da Informação com ênfase em Auditoria Interna (ISO 27001:2013)	S
			Continuidade de Negócios com ênfase em Auditoria Interna (ISO 22301:2019)	
			Cobit 2019	
			ITIL Foundation v4	
			LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tema ou Área Auditável	Conhecimentos Específicos	Necessidade de Capacitação	Capacitação Prioritária em 2022
12	Gestão de Projetos de TIC	PMBOK 6 (Project Management Body of Knowledge); ABNT NBR 16277:2017.	Gestão de Projetos	
			Gestão de Riscos	S
			Gestão de metas e resultados com OKR	
13	Contratação de Fábrica de <i>Software</i>	Resolução CNJ 182/2013; Ato TST.GP 116/2019; IN ME 01/2019; e Acórdãos TCU.	Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à luz da Resolução CNJ nº 182.	S
14	Gestão de Riscos das Contratações	Resolução CNJ 347/2020; Lei 14.133/2021; e Ato TST nº 390/2020.	Gestão de Riscos	S
			Auditoria baseada em riscos	
			Licitações e Contratos	
15	Plano Anual de Contratações	Resolução CNJ 347/2020; Lei 14.133/2021; e Ato TST nº 390/2020.	Nova lei de licitações e contratações públicas.	S
16	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Legislações de pessoal, de contratações públicas, aplicadas à TI e a gestão patrimonial; e Normas sobre governança e gestão de riscos.	Será identificada de acordo com o trabalho de consultoria demandado.	
17	Ação Coordenada de Auditoria de Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário	Resolução CNJ 335/2020, Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas.	Plataforma Digital do Poder Judiciário.	S
18	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Normas de Auditoria; Modelo IA-CM.	Normas e Orientações – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF).	

Destaca-se que, regularmente, o TST oferece aos seus servidores ações e cursos de capacitação que contemplam atualização em direito constitucional, direito administrativo, língua portuguesa, redação e ferramentas de informática, que acabam por compor a capacitação dos servidores da SEAUD.

Ainda, diante da limitação dos gastos públicos de que trata a Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o TST tem buscado soluções para manter o desenvolvimento de seus servidores, tais como parcerias com outros órgãos para realização de cursos a baixo custo ou sem ônus. Ademais, o CNJ e o TCU, este por meio do seu Instituto Serzedello Corrêa, têm oferecido ações de capacitação direcionadas aos servidores da área de auditoria interna, sem ônus para o Tribunal.

Ressalta-se que a necessidade de capacitação identificada é considerada prioritária para o desempenho das atribuições dos servidores da SEAUD e visam o desenvolvimento das áreas de auditoria interna em alinhamento com as boas práticas atualmente adotadas e a integração entre os órgãos.

Ademais, devido ao ingresso de novos servidores nesta Secretaria e à atualização frequente de normas, é necessário manter cursos para formação básica de auditores, conforme art. 69, § 2º, da Resolução CNJ nº 309/2020. São cursos de Auditoria Governamental; Normas Internacionais de Auditoria; Auditoria Baseada em Risco; Governança Pública; Gestão de Riscos. Da mesma forma, a participação de auditores em fórum de debates, a exemplo do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário, do Fórum Nacional de Controle promovido pelo TCU ou do Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, ampliam a visão estratégica e internalizam boas práticas existentes em outros órgãos da Administração Pública.

Outras formações possuem particularidades específicas. No tocante à auditoria de TIC, há necessidade de capacitação em Auditoria de Tecnologia da Informação, ITIL, PMBOK,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

COBIT, assim como participação em conferências de apresentação de boas práticas e abordagem de temas relevantes para a estratégia de TIC do TST, como o Gartner IT Infrastructure, Operations and Cloud Strategies Conference; Gartner Data & Analytics Summit; e Gartner Symposium ITXPO.